

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ► Controle Interno | 2 |
| PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2022 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0742022>

CONTROLE INTERNO

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
249/2022**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TAPEÇARIA EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS USADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços especializados de tapeçaria em ônibus e micro-ônibus usados no transporte escolar do município.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e infraestrutura, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa **POLIANA RIBEIRO AGUIAR 04002727173 04002727173**, inscrita no CNPJ nº 47.677.651/0001-84, sediada na Avenida Brasil nº 17, Centro, CEP: 77.908-000, Arguianópolis/TO, neste ato representado pelo Poliana Ribeiro Aguiar, brasileiro, capaz, micro empresário individual, portador do CPF/MF: nº 040.027.271-73, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil)**, conforme **Processo de dispensa**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, em Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL****Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO**

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal*

PREFEITURA DE

ZINHA
DO TOCANTINS



Edição Cod.0742022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil